Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 31ª SO,
realizada em 22 OUT 2019
SEM adendo

Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 317 / 19

Assunto: Desvio de terras das caixas de empréstimos da Prefeitura.

Ref: 26/2019 GVSM

Bertioga, 22 de outubro de 2019

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Sílvio José Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Nas últimas semanas este Vereador tem recebido diversas denúncias sobre desvio ilegal de caminhões de terras, que estão sendo retiradas das caixas de empréstimos de propriedade da Prefeitura e sendo levadas para terrenos de particulares.

Diante dessas graves e reiteradas denúncias, este Vereador ficou atento até que detectou a movimentação estranha de um caminhão e o seguiu. Para nosso espanto, o referido veículo se dirigiu até a caixa de empréstimo localizada no Indaiá, carregou a caçamba com a areia que lá estava e o descarregou em um terreno ao lado da loja de material de construção Nova Bertioga, no bairro Chácaras, como demonstra as fotos em anexo a esta indicação.

O motorista e ajudante foram questionados o por quê estavam fazendo aquilo, os quais responderam que tinha autorização da Prefeitura para "trabalhar" com a areia.

A afirmação acima é muito séria e grave, pois todo o material depositado nestas caixas de empréstimo é de natureza pública, logo só pode ser utilizado para obras públicas.

Se a Prefeitura não deseja mais utilizar este material e quiser dar outro destino a ela, tem que pedir autorização legal à esta Casa de Leis. Em hipótese alguma poderia autorizar que particulares se utilizassem desse material.

Com isto, INDICA-SE que a Prefeitura apure com URGÊNCIA a procedência dessa denúncia, punindo com o rigor da lei os responsáveis; e que sejam tomadas providências no intuito de coibir o furto de bens públicos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Gabinete do senhor Prefeito Municipal, para Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Segurança e Cidadania, Delegacia de Polícia de Bertioga e Ministério Público.

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

Sílvio José Magalhães
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador



